



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador

ALEXANDRO CALDAS CAMARGO

INDICAÇÃO N.º 407/2022

Israel de Oliveira Santos
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente Indicação sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Habitação Sr. Osmar Luiz Piva, o que segue:

Para que seja construída uma capela mortuária em frente ao cemitério Frei Francisco (próximo ao fórum eleitoral).

Justificativa: A indicação busca atender uma necessidade dos munícipes, pois a capela municipal central não comporta espaço físico para atender a demanda, e o espaço localizado em frente ao cemitério Frei Francisco oferecerá mais conforto e comodidade as famílias durante o período dos velórios, bem como facilitará os cortejos.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 04 de março de 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

07 MAR. 2022

1º Secretário(a)

Alexandro Caldas Camargo

APROVADO EM UNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

07 MAR. 2022

2º Secretário(a)